PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº ____/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SMDS (2 MESES)

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor para a aquisição imediata de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e produtos de cuidados pessoais, visando ao reabastecimento pontual dos estoques e à manutenção continuada das condições de salubridade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) do Município de Cachoeira do Sul – RS.

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O quantitativo contratado foi rigorosamente dimensionado para atender ao consumo estrito de 2 (dois) meses (60 dias) da rede socioassistencial municipal, contemplando o lote de 16 (dezesseis) itens descritos na tabela a seguir:

Item	Descrição do Material / Especificação Técnica	Qte (2 Meses)
1	ABSORVENTE EXTERNO COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO PACOTE C/MÍNIMO 8 UN - PAC	70
2	ALVEJANTE/ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO, EMBALAGEM 2 L - UN	200
3	AMACIANTE PARA ROUPAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS - UN	100
4	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAM M, CAIXA C/ NO MÍNIMO 100 UNIDADES - UN	200
5	COPO PLASTICO, MIN 200 ML, PACOTE C/ NO MINIMO 100 UNIDADES - PAC	50
6	CREME HIDRATANTE PARA CABELO PARA PENTEAR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, POTE COM NO MÍNIMO 300ML – UN	60
7	DETERGENTE LÍQUIDO MULTIUSO 500 ML - UN	200
8	FRALDA GERIÁTRICA TAM GG PACOTE COM MÍNIMO 16 FRALDAS - PAC	600
9	INSETICIDA AEROSOL - UN	50
10	PAPEL HIGIENICO 60 METROS, PAPEL DE FOLHA SIMPLES, FARDO COM NO	40

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/U0gfm para verificar a autenticidade.

Item	Descrição do Material / Especificação Técnica	Qte (2 Meses)
	MINIMO 64 ROLOS - FD	
11	PAPEL TOALHA 20X20 CM PACOTE COM NO MIN 1000 FOLHAS – PAC	150
12	REPELENTE, ATOXICO, CLINICAMENTE TESTADO, CONTRA BORRACHUDOS, PERNILONGOS, MOSQUITO E OUTROS INSETOS, COM C.A., FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML - UN	50
13	SABÃO EM BARRA DE 200G, COMUM OU GLICERINADO - UN	100
14	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM MÍNIMO DE 1KG - UN	320
15	SABONETE COMUM OU GLICERINADO EM BARRA COM NO MÍNIMO 85G - UN	250
16	TOALHA UMEDECIDA, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 100 UNIDADES – EMB PACOTE	200

Prazo do Contrato e Vedação de Prorrogação: O prazo de vigência do ajuste será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho / Ordem de Fornecimento. Por se tratar de contratação direta de pronto reabastecimento vinculada ao teto de dispensa por valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), fica expressamente vedada qualquer prorrogação contratual.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação fundamenta-se tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP SMDS nº ___/2026), o qual avaliou as necessidades operacionais da rede socioassistencial e a adequação da solução escolhida.

O embasamento jurídico para a realização desta aquisição direta reside no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a hipótese de dispensa de licitação para compras comuns cujo valor estimado seja inferior ao limite legal atualizado de R$ 65.492,11 (conforme atualização regulamentar do art. 182 da referida Lei para o exercício de 2026). No presente caso, a estimativa orçamentária para 2 meses perfaz o montante de R$ 15.573,13, perfeitamente compatível com o teto legal de dispensa por valor.

Importância do Atendimento Imediato: A aquisição justifica-se pela imperiosa necessidade de atendimento imediato para reabastecer os estoques da SMDS e evitar o colapso sanitário nas 10 (dez) unidades operacionais mantidas pela Secretaria (3 CRAS, 1 CREAS, CSA Lar 1, CSA Lar 2, 2 Abrigos Fenarroz/15Nov, Residência Inclusiva, Albergue Municipal, CSA Lilás, Conselho Tutelar e SMDS Sede). O reabastecimento temporário por 60 dias garante o funcionamento

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/U0gfm para verificar a autenticidade.

ininterrupto dos serviços essenciais enquanto tramita e se conclui o certame licitatório regular em andamento no Município para registro de preços anual.

Justificativa do Público Atendido: A dimensão dos quantitativos físicos cotados vincula-se diretamente ao atendimento de um contingente total de 10.526 pessoas envolvidas e assistidas a cada 2 meses (sendo 5.789 do perfil feminino e 4.737 do perfil masculino), entre crianças, adolescentes, idosos abrigados, usuários vulneráveis e servidores operacionais, exigindo o fornecimento contínuo de insumos de limpeza, assepsia e higiene pessoal para assegurar condições dignas e salubres de acolhimento.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução compreende o fornecimento integral dos materiais de higiene e limpeza no Almoxarifado Central da SMDS, considerando todo o ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação regulamentada até o descarte e destinação sustentável de resíduos.

Embalagem e Acondicionamento: Todos os insumos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais de fábrica, perfeitamente lacradas, contendo rótulo em português com identificação clara do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, marca e número de registro/notificação no órgão competente do Ministério da Saúde (ANVISA).

Logística e Transporte: O transporte dos produtos até o local de entrega será de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo utilizar veículos adequados que garantam a integridade e higiene das cargas, sob o regime de Frete CIF.

Sustentabilidade Ambiental: A contratada deverá priorizar produtos saneantes com fórmula biodegradável e recipientes produzidos com materiais recicláveis, devendo a SMDS encaminhar as embalagens plásticas e caixas de papelão derivadas da entrega para cooperativas de reciclagem cadastradas no Município.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/UOgfm para verificar a autenticidade.

4. Requisitos da Contratação

Qualificação Técnica e Sanitária: Para os produtos enquadrados como saneantes, cosméticos ou produtos para saúde (como álcool, luvas e sabonetes), o fornecedor deverá comprovar a regularidade sanitária mediante apresentação do Alvará Sanitário do distribuidor/licitante e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, quando aplicável.

Prazo de Validade dos Produtos: Todos os materiais entregues deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega no Almoxarifado Central.

Habilitação Jurídica e Fiscal: A empresa fornecedora deverá comprovar sua regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como a regularidade relativa ao FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT).

5. Modelo de Execução do Objeto

Prazo e Local de Entrega: A entrega dos materiais deverá ser efetuada em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho / Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

Endereço de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da SMDS, localizado na Rua XV de Novembro, 434 – Centro, Cachoeira do Sul - RS, em dias úteis, no horário de expediente administrativo (das 08h às 12h e das 13h30min às 17h).

Procedimento de Recebimento:

a) Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega pelo responsável do Almoxarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do TR e da proposta comercial, mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório (prazo de até 3 dias úteis).

b) Recebimento Definitivo: Realizado pela comissão/fiscal de contratos em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade,

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/U0gfm para verificar a autenticidade.

quantidades, prazos de validade e marca cotada, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo e ateste na Nota Fiscal.

c) Substituição de Insumos com Inconformidade: Caso seja constatada qualquer inconformidade ou avaria no material fornecido, a contratada será notificada para efetuar a substituição sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo impreterível de 3 (três) dias úteis.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Equipe de Gestão e Fiscalização Designada:

Função Contratual	Servidor Indicado	Matrícula Funcional
Gestor do Contrato / Ata	João Alexandre Bitencourt	149799/1
Fiscal do Contrato / Ata	Ana Cláudia Jardim Moraes	15039/8

Atribuições do Fiscal: Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução da entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas, e emitir o ateste da Nota Fiscal para liberação do pagamento.

Sanções Administrativas: O descumprimento injustificado do prazo de entrega ou o fornecimento em desacordo com as especificações sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa, compreendendo: advertência, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho e impedimento de licitar e contratar com o Município.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

Medição do Fornecimento: A medição será realizada por item entregue e aceito, mediante a atestação do Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato no corpo do documento fiscal.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/U0gfm para verificar a autenticidade.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada.

Exigência de Regularidade Fiscal na Liquidação: A liberação do pagamento fica condicionada à verificação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal do fornecedor (Certidões Negativas de Débitos Federais/PGFN, FGTS, Trabalhista e Fazenda Municipal).

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Forma de Seleção: A seleção do fornecedor será realizada mediante processo de contratação direta por Dispensa de Licitação por Valor, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento: O critério de julgamento das propostas comerciais será o de Menor Preço por Item, assegurando a ampliação da competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

A estimativa do valor global da contratação foi apurada mediante ampla pesquisa de preços praticados no mercado público, utilizando como parâmetro oficial as cotações registradas no Sistema LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) para compras públicas homologadas de itens idênticos ou similares.

O preço de referência de cada item resultou da média aritmética simples das cotações apuradas. A tabela a seguir demonstra a memória de cálculo completa dos 16 itens do lote:

Item	Descrição do Material / Especificação	Qte	Preço LicitaCon 1	Preço LicitaCon 2	Preço LicitaCon 3	Preço Médio	Val. Total (R$)
1	ABSORVENTE EXTERNO COM ABAS (min 8 un)	70	R$ 2,91	R$ 4,27	R$ 8,19	R$ 5,12	R$ 358,63
2	ALVEJANTE/ ÁGUA	200	R$ 3,95	R$ 3,18	R$ 4,08	R$ 3,74	R$ 747,33

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/UOgfm para verificar a autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SMDS

Item	Descrição do Material / Especificação	Qte	Preço LicitaCon 1	Preço LicitaCon 2	Preço LicitaCon 3	Preço Médio	Val. Total (R$)
	SANITÁRIA CLORO 2L						
3	AMACIANTE PARA ROUPAS 2L	100	R$ 4,26	R$ 3,89	R$ 3,60	R$ 3,92	R$ 391,67
4	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO M (c/100)	200	R$ 12,48	R$ 11,77	R$ 18,94	R$ 14,40	R$ 2.879,33
5	COPO PLÁSTICO 200 ML (c/100)	50	R$ 3,49	R$ 7,16	R$ 4,49	R$ 5,05	R$ 252,33
6	CREME PENTEAR CABELO (pote min 300ml)	60	R$ 11,54	R$ 6,49	R$ 5,99	R$ 8,01	R$ 480,40
7	DETERGENTE LÍQUIDO MULTIUSO 500 ML	200	R$ 1,70	R$ 2,15	R$ 1,78	R$ 1,88	R$ 375,33
8	FRALDA GERIÁTRICA TAM GG FRALDAS	600	R$ 1,15	R$ 0,93	R$ 1,23	R$ 1,10	R$ 662,00
9	INSETICIDA AEROSOL - UN	50	R$ 10,86	R$ 7,99	R$ 3,99	R$ 7,61	R$ 380,67
10	PAPEL HIGIÊNICO 60M (fardo c/64)	40	R$ 52,33	R$ 64,50	R$ 64,00	R$ 60,28	R$ 2.411,07
11	PAPEL TOALHA 20X20 CM (pac c/1000)	150	R$ 7,50	R$ 10,03	R$ 14,00	R$ 10,51	R$ 1.576,50
12	REPELENTE DE INSETOS (min 200ml)	50	R$ 9,26	R$ 6,75	R$ 6,70	R$ 7,57	R$ 378,50
13	SABÃO EM BARRA 200G COMUM/GLIC.	100	R$ 4,46	R$ 1,80	R$ 2,50	R$ 2,92	R$ 292,00
14	SABÃO EM PÓ (emb min 1kg)	320	R$ 7,79	R$ 9,25	R$ 5,99	R$ 7,68	R$ 2.456,53
15	SABONETE EM BARRA (min 85g)	250	R$ 1,45	R$ 1,98	R$ 1,70	R$ 1,71	R$ 427,50
16	TOALHA UMEDECIDA (emb c/100)	200	R$ 7,17	R$ 7,88	R$ 7,50	R$ 7,52	R$ 1.503,33
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA							**R$ 15.573,13**

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/U0gfm para verificar a autenticidade.

Item	Descrição do Material / Especificação	Qte	Preço LicitaCon 1	Preço LicitaCon 2	Preço LicitaCon 3	Preço Médio	Val. Total (R$)
CONTRATAÇÃO (R$)							

O Valor Global Estimado para o fornecimento do lote por 2 (dois) meses perfaz o montante de R$ 15.573,13 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos).

10. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o exercício de 2026, sob a seguinte classificação:

Classificação Orçamentária	Código / Especificação	Destinação / Grupo Contemplado
Órgão / Unidade Gestora	09-01	SMDS-FMAS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)
Fonte de Recursos	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
Detalhamento da Fonte	0001	RECURSOS LIVRES
Projeto / Atividade	2039	MANUTENÇÃO DA SMDS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 09:07:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/UOgfm para verificar a autenticidade.

Cachoeira do Sul – RS, 03 de novembro de 2026.

Fernando Fernandes Barbosa
Setor de Compras – SMDS

João Alexandre Netto Bittencourt
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul – RS

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul – RS

Nome: Alice Trindade Figueredo
CPF: ***.002.720-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: João Alexandre Netto Bittencourt
CPF: ***.959.520-**
Assinado com certificado digital avançado